- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 87 **Maceió/AL, 02 de Junho de 2025** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor 1

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho 2

Pró-Reitoria de Graduação 3

Pró-Reitoria de Infraestrutura 3

Departamento de Administração de Pessoal 4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 374, 26 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo n° 23065.014646/2025-81;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0813032-16.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00399/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a SEVERINA MARTYR LESSA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474078, lotado no Campus Arapiraca, referente a:

I - Progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 30 de agosto de 2011.

II - Promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 30 de agosto de 2013.

III - Progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 30 de agosto de 2015.

IV - Progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Conceder a SEVERINA MARTYR LESSA DE MOURA, acima qualificado (a):

I - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 30 de agosto de 2019.

II - Promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a partir de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036165/2017-17, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ANDRESON RODRIGO DE LIMA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1466492
ESDRAS DE LIMA ANDRADE	GEÓGRAFO	3941916
HERBERT LUAN LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3440816
LARISSA JATOBÁ AROUCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3161009
MÁRCIA MARIA BUARQUE DE ARRUDA	ARQUIVISTA	0050906
MIGUEL BARTOLOMEU PEREIRA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM GEOLOGIA	1119963
RONALDO MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM HERBÁREO	1120898

THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	3001733
WASHINGTON NARCISO GONÇALVES GAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1466487

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 380, 28 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010106/2025-29, resolve:Autorizar o afastamento do país de TELMA LOW SILVA JUNQUEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1573284, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco e Universidade de Antioquia, em Medellín/Colômbia, no período de 01.07.2025 a 30.06.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 47.**

PORTARIA GR Nº 382, 28 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009549/2025-77, resolve:

Autorizar o afastamento de DANIELLY SPOSITO PESSOA DE MELO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1450439, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco e Universidade de Antioquia, em Medellín/Colômbia, no período de 01.07.2025 a 30.06.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 48.**

PORTARIA Nº 395, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1o do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.016598/2025-66, e

Considerando o término da vigência da Portaria nº 443 de 22 de julho de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 50 em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM (Presidente), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1349968, WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1579025, JORGE RAIMUNDO DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621334, como membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, referente ao Processo nº 23065.020372/2022-72, instaurado pelas Portarias nº 603 e 632, do Gabinete da Reitoria, publicadas nos Boletins de Pessoal/Serviços nº 117, de 25/07/2022 e 123, de 01/08/2022, respectivamente.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 3º. As presentes reconduções não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA N. 253 DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4° e 5° do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.037227/2024-37 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. de 22/05/2025;

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 464 PROGEP, de 13/12/2024, da seguinte forma: onde se lê "Considerando o laudo n. 26231-000.009/2024, ATIVIDADE INFRAESTRUTURA-ARQUITETO, HU/HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP de 31/07/2024", leia-se"Considerando o laudo n. 26231-000.010/2024, atividade Infraestrutura - Arquiteto e Urbanista, HOSPITAL UNIVERSITARIO/HOSP".

PORTARIA PROGEP Nº 264, 02 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005736/2025-81 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) LIVIA SOARES FERNANDES , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1912550, lotado(a) no(a) Centro de Educação, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 36 (trinta e seis) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 20.02.2028.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 139, 28 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015450/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia / Instituto de Ciências Atmosféricas/ Campus A.C. Simões / UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:
Maria Luciene Dias de Melo / SIAPE 1653612 (Coordenadora)
Maria Cristina Lemos da Silva / SIAPE 3060134 (Vice Coordenadora)
Ericka Voss Chagas / SIAPE 3379896
Helder José Farias da Silva / SIAPE 1253797
Thomás Rocha Ferreira / SIAPE 3385048
DOCENTES SUPLENTES
Ricardo Ferreira Carlos de Amorim/ SIAPE 1349968
Rosiberto Salustiano da Silva Júnior / SIAPE 3430187
Roberto Fernando da Fonseca Lyra / SIAPE 1121315
Djane Fonseca da Silva / SIAPE 1772619
Glauber Lopes Mariano / SIAPE 1846078
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Bruna Cynthia Silva Queiroz Cruz / SIAPE 2182345
SUPLENTE: Josefa Raquel Ferreira de Souza/ SIAPE 2158401
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Thatiana Alves Machado / Matrícula 202462636
SUPLENTE: Brisa Soriano de Andrade/ Matrícula 21112270

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 22 de maio de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2025 a maio/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do regimento geral da ufal, incluindo a mudança de nome da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), e;

CONSIDERANDO a resolução nº 151/2024-CONSUNI/UFAL, de 26 de novembro de 2024, que autoriza, instituiu e regulamenta o PGD no âmbito da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Interna de Avaliação do PGD, no âmbito da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA):

Servidor	Setor	Siape
Felipe da Rocha Paes	PROINFRA	1933117
Marcia Santos Braga Gomes	Secretaria PROINFRA	1646866
Selene Maíra Morales	CPOM	2378130
Helineide Queiroz Araújo	CPOM	2195291
Daisy Damásio Albuquerque Mergulhão	GP	1646863
Allan Ronney Vianna	GO	2510285
Diogo Carlos Henrique	GMA	2270189
Valter Quirino Santos	CMPV	2352714
Romildo Lourenço dos Santos	GM	3198152
Maira Farias Ferreira	CMPV	2352839
Robson Carlos Damião	GSI	3162520
Leonardo Duarte da Silva	GT	3268936
Evandro Diego Alves Pinheiro	GCA	1613082

Art. 2° - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 4, 26 de Maio de 2025
EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: FEVEREIRO/2025.

CPF	NOME
***.800.544-**	ISMAIR AZEVEDO FERREIRA
***.301.004-**	ICARO SAMUEL SANTOS FERREIRA
***.346.194-**	MARIA PASTORA DA SILVA
***.310.254-**	JUDINETE DA SILVA BARRETO
***.015.964-**	SONIA MARIA DA COSTA

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:
I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.
II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.
III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.
IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1° andar do CIC.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 136.**

PORTARIA DAP Nº 727, 26 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008182/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a RAQUEL DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269671, lotado no Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 732, 26 de Maio de 2025

A DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011610/2025-46 , resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 15 ANOS a GEANE DO CARMO DA SILVA , na condição de companheiro, por morte do (a) servidor(a) MANOEL TOMAZ DO NASCIMENTO, aposentado(a) no cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1119252 , de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 4, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 22.04.2025, data de abertura do processo (requerimento).

***Publicado no DOU de 02/06/2025, seção 2, pág. 48.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH